

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

### Edital

## EDITAL Nº 001/2026 – CPCOM PROCESSO SELETIVO INTERNO CURSO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS PROERD – 2026.

O presente Edital estabelece normas para realização das inscrições e seleção do processo seletivo, visando o preenchimento 36 (trinta e seis) vagas previstas para o XIII Curso de Formação Nacional de Instrutores PROERD – 2026.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo será regido pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e executado pela Coordenação Estadual do PROERD/CPCOM.

### 2. DO CURSO :

2.1. **Finalidade:** Definir e regulamentar as condições de funcionamento, o regime acadêmico, as atribuições e obrigações a serem obedecidas pelos elementos subordinados ao curso nacional de formação de instrutores do programa educacional de resistência às drogas (PROERD) – 2026/2, criando condições para habilitar policiais militares pertencentes ao Comando de Ensino da Polícia Militar nos currículos preventivos do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD.

2.2. **Objetivo:** Capacitar policiais militares que atuam nos Colégios Militares para desempenhar as funções de Instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, por meio da implementação dos currículos referentes a Educação Infantil e Anos iniciais, 5º, 7º anos e do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, conforme a metodologia DARE/PROERD "Caindo na Real".

### 2.3. Local de funcionamento:

2.3.1. 1ª etapa: EMATER – Goiânia - GO

2.3.2. 2ª etapa: Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás.

2.3.3. Período do Curso: Conforme Plano de Trabalho

2.3.4. Apresentação: 15 de junho de 2026;

2.3.5. Início: 15 de junho de 2026;

2.3.6. Término: 26 de junho de 2026.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.0.1. Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) vagas:

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo implicará na verificação de regularidade da documentação do candidato.

5. **DOS REQUISITOS:**

5.1. Requisitos gerais:

5.1.1. - Ser Praça ou Oficial da Polícia Militar;

5.1.2. - Estar no mínimo no bom comportamento, quando praça;

5.1.3. - Estar APTO pelo CSIPM ou equivalente nas coirmãs;

5.1.4. - Não estar respondendo a processo civil ou militar, bem como averiguação, sindicância ou IPM na condição de indiciado;

5.1.5. - Não estar condenado à pena proibitiva de ocupação de cargo ou exercício conforme legislação;

5.1.6. - Não estar condenado por sentença irrecorrível à pena privativa da liberdade;

5.1.7. - Não estar condenado a processo militar ou civil;

5.1.8. - Ser aprovado pela comissão de seleção do PROERD;

5.1.9. - Apresentar uma declaração do seu comandante comprometendo-se em aplicar o programa por um período mínimo de 02 (dois) anos consecutivo após a conclusão do curso.

6. **DAS INSCRIÇÃO:**

6.1. Período e local de inscrição: **21/05/2026 e 22/05/2026;**

6.1.1. Local de inscrição: Site da PMGO;

6.2. **Do processo de inscrição:**

6.2.1. As fichas de inscrições serão disponibilizadas no site da PMGO, <http://www.pm.go.gov.br/>, com início dia 21/05/2026, e término dia 22/05/2026;

6.3. **DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:**

6.3.1. Dia 02/06/2026, no site da PMGO;

7. **DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

7.1. A classificação geral dos candidatos será baseada conforme abaixo:

7.1.1. Atendimento de todos os requisitos exigidos no certame, na regularidade da documentação;

8. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

8.1. As atividades letivas do curso são de inteira responsabilidade do Centro de Polícia Comunitária- CPCoM;

8.1.1. A simples classificação no processo seletivo não gera o direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir todas as exigências e for indicado pela Coordenação Estadual do PROERD;

8.1.2. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site da Polícia Militar de Goiás: [www.pmgo.go.gov.br](http://www.pmgo.go.gov.br) nas datas previstas no Cronograma de Atividades, conforme Anexo "A", ou em calendário suplementar, que venha a ser divulgado junto a outros atos normativos do presente processo seletivo;

8.1.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relacionadas ao processo seletivo regulamentado por este certame, no sítio [www.pmgo.go.gov.br](http://www.pmgo.go.gov.br), no que diz respeito às possíveis alterações, às instruções, orientações, convocações e resultados do processo seletivo;

8.1.4. Os discentes matriculados no curso ficarão à disposição do Centro de Polícia Comunitária – CPCoM do dia 14 a 28 de junho de 2026, e permanecerão à disposição deste para os fins que se fizerem necessários;

8.1.5. As despesas relacionadas à participação em todas as etapas e procedimentos da seleção interna, bem como, da obrigação de adquirir materiais para realização do curso, ocorrerão por conta dos candidatos sem gerar direito a ressarcimento, podendo ser algumas subsidiadas pelo CPCoM;

8.1.5.1. . As despesas com alimentação (café da manhã, e lanche da tarde) e estadia **poderão** ser subsidiadas pelo Centro de Polícia Comunitária - CPCoM, de acordo com parcerias a serem firmadas;

8.1.6. O pedido de inscrição constitui ato sujeito à validação no qual o policial militar exprime, no âmbito de um processo seletivo específico na Corporação, o interesse próprio em frequentar curso;

8.1.7. A pretensão de se inscrever no curso é realizada pelo policial indicado por meio de requerimento dirigido à Comandante do Comando de Ensino da Polícia Militar de Goiás, a qual encaminhará o candidato ao Centro de Polícia Comunitária - CPCoM;

8.1.8. Ao matricular-se no curso, o candidato comprometer-se-á a, após a formatura, atuar como instrutor do PROERD nas Unidades de Ensino dos Colégios Estaduais da Polícia Militar por, no mínimo, 02 (dois) anos.

## 9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O Calendário de Atividades constante no ANEXO "A" constitui uma previsão, podendo sobrevir alterações relativas às fases deste processo seletivo e do curso a que se refere, de acordo com a necessidade da Corporação.

9.1.1. As Unidades dos Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados;

9.1.2. As dúvidas referentes ao processo seletivo poderão ser dirimidas por e-mail encaminhado para o endereço eletrônico [proerdgo@goias.gov.br](mailto:proerdgo@goias.gov.br), ou pelo telefone: (62) 99930-8575;

9.1.3. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

I	“A”	Calendário de Atividades
---	-----	--------------------------

Neila de Castro Alves – Tenente Coronel PM

Comandante do Centro de Polícia Comunitária - CPCoM

## ANEXO "A" CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Nº	Atividade	Data/hora	Responsável	Local
01	Realização das Inscrições pelo site da PMGO e prazo para as coirmãs enviarem as fichas dos interessados.	20/05/2026 a 22/05/2026	Candidato. UPM do Candidato	UPM do Candidato
02	Divulgação do resultado e convocação para o curso	02/06/2026	PM/5	SEI/SITE PMGO
03	Apresentação para o Curso, para os interessados em chegar um dia antes.	14/05/2026	CPCOM	EMATER - Goiânia
04	Início do Curso	15/06/2026	CPCOM 9Coordenação Proerd)	EMATER - Goiânia
05	Término do Curso	26/06/2026	CPCOM (Coordenação Proerd)	Associação dos Subtenentes e Sargentos PM/BM do Estado de Goiás - ASSEGO

GOIANIA, 19 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NEILA DE CASTRO ALVES PINHEIRO, Comandante**, em 19/05/2026, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 90650472 e o código CRC C8AA75A3.

CENTRO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA  
AVENIDA LEOPOLDO DE BULHÕES S/Nº, ESQ. COM RUA 1015, ÁREA 1 - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74672-410 - (62)3201-3568.



Referência: Processo nº 202600002058432



SEI 90650472